

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 05/2021

*"Dispõe sobre a denominação de
próprios públicos que especifica"*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Rua: Geraldo Formagio de Godoi que se localiza no Bairro Tijuco Preto, tendo seu início nas proximidades do KM 1,5 da Avenida Dr. Mário Covas Junior, onde existe nome fantasia como "Sapo Martelo" neste município, conforme fotos em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.

JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA
Vereador

JOSE HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS
Vereador

MAICON JORGE DA ROSA
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 267/2021
Data: 25/03/2021 - Horário: 18:20
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei, o intuito de nomear uma rua importante de acesso do nosso município com o nome do Sr. Geraldo Formagio de Godoi que foi um grande homem e um dos primeiros moradores deste local.

Cabe Ressaltar que no local possui diversas propriedades onde residem famílias Lindoianas que já pagam IPTU a vários anos.

Diante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação do presente e importante Projeto de Lei.

JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA
Vereador

JOSE HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS
Vereador

MAICON JORGE DA ROSA
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Pelxe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II

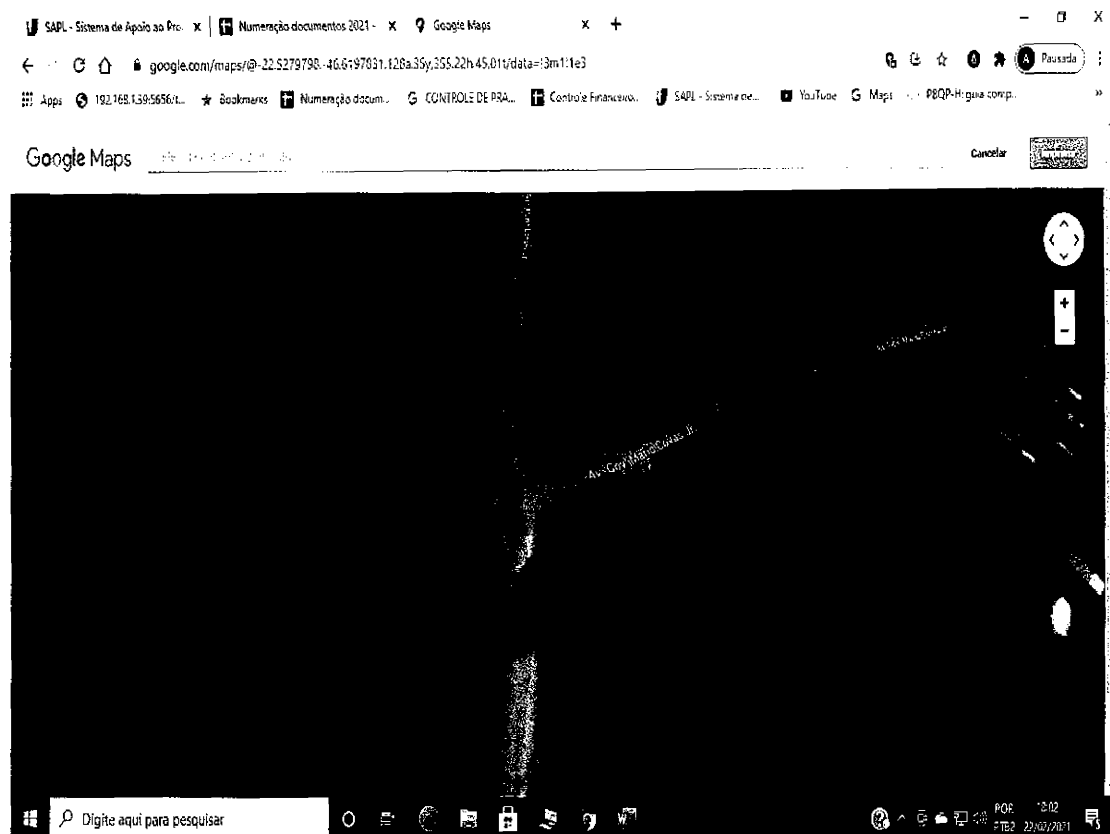
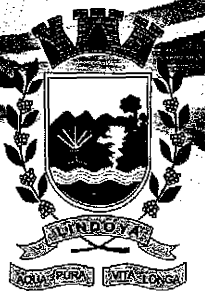
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO III



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br